

Os dados para acompanhamento econômico-financeiro das prestadoras – RAEC e RAE – serão coletados desagregadamente nos seguintes grupos e subgrupos:

I – Balanço Patrimonial

(a) Ativo

1. Circulante

- i. Caixa e bancos
- ii. Aplicações financeiras
- iii. Contas a receber
- iv. Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa
- v. Empréstimo com controladas
- vi. Empréstimos/financiamentos
- vii. Impostos diferidos e a recuperar
- viii. Despesas antecipadas
- ix. Estoques
- x. Outros ativos

2. Não Circulante

- i. Realizável a longo prazo
- ii. Emprést./financ. C/ controladas
- iii. Emprést./ financiamentos
- iv. Créditos a receber
- v. Impostos diferidos e a recuperar
- vi. Despesas antecipadas
- vii. Depósitos judiciais
- viii. Incentivos fiscais
- ix. Outros ativos

3. Permanente

- i. Investimentos
- ii. Imobilizado
- iii. Obras em andamento
- iv. Equipamentos de comutação pública
- v. Equipamentos e meios de transmissão
- vi. Equipamentos Terminais
- vii. Infra-estrutura
- viii. Equipamentos de informática
- ix. Bens de uso geral

- x. Bens intangíveis
- xi. Outros ativos
- xii. Diferido

(b) Passivo

1. Circulante

- i. Fornecedores
- ii. Empréstimos e financiamentos
- iii. Debêntures
- iv. Salários/encargos/benefícios
- v. Impostos a recolher
- vi. Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio - JSCP/Participação no resultado
- vii. Provisões diversas
- viii. Outras obrigações

2. Exigível a longo prazo

- i. Empréstimos e financiamentos
- ii. Debêntures
- iii. Impostos a recolher e difer
- iv. Provisões diversas

3. Patrimônio líquido/recursos capitalizáveis

4. Patrimônio líquido

- i. Capital social
- ii. Reservas
- iii. Outros

5. Recursos capitalizáveis

II – Demonstrativo de Resultado de Exercício

(a) Receita operacional bruta

(i) Deduções da receita bruta

- 1. Tributos
- 2. Descontos concedidos

(b) Receita operacional líquida

(i) Custos dos serviços

- 1. Pessoal
- 2. Material

3. Serviços de terceiros
 - a. Interconexão - mesma empresa
 - b. Interconexão - outras empresas
 - c. Outros serviços de terceiros
 - d. Aluguel, arrendamentos e seguros
 - i. Desagregação de elementos de rede - mesma empresa
 - ii. Desagregação de elementos de rede - outras empresas
 - iii. Cessão de meios (EILD) - mesma empresa
 - iv. Cessão de meios (EILD) - outras empresas
 - v. Outros serviços de rede fixa - mesma empresa
 - vi. Outros serviços de rede fixa - outras empresas
4. Depreciação/amortização
5. Multas
6. Ações judiciais
7. Outros insumos

(c) Lucro bruto

1. Despesas de comercialização
 - a. Pessoal
 - b. Material
 - c. Serviços de terceiros
 - i. Serviços técnicos administrativos
 - ii. Publicidade e propaganda
 - iii. Aluguel/arrendamento/seguros
 - iv. Outros serviços de terceiros
 - d. Depreciação
 - e. Provisão para Crédito de Liquidação duvidosa
 - f. Multas
 - g. Ações judiciais
 - h. Outras despesas de comercialização
2. Despesas gerais e administrativas
 - a. Pessoal
 - b. Material
 - c. Serviços de terceiros
 - i. Aluguel/arrendamentos/seguros
 - ii. Outros serviços de terceiros

- d. Depreciação
- e. Multas
- f. Ações judiciais
- g. Outras Despesas Gerais e Administrativas
- 3. Outras Receitas/Despesas operacionais líquidas
 - a. Variações monetárias com contingências de multas e ajustes
 - b. Variações monetárias com outras contingências
 - c. Outras Despesas Operacionais
 - d. Outras Receitas Operacionais
- (ii) Resultado Operacionais Antes do Resultado Financeiro
 - 1. Receitas financeiras
 - a. Receitas financeiras de aplicações financeiras
 - i. Receitas do caixa operacional
 - ii. Receitas do caixa excedente
 - b. Outras receitas financeiras
 - 2. Despesas financeiras
 - a. Despesas financeiras operacionais
 - b. Outras despesas financeiras
- (iii) RESULTADO OPERAC. ANTES DE IRPJ E CSLL
 - a. (-) Provisão para Contribuição Social e IRPJ
- (iv) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES
 - a. (-) Participações de Empregados, Administradores, Sócios.
- (v) Lucro Líquido do Exercício

III – De – Para

- (a) De: Plano de Contas OPERADORA
- (b) Para: Conta CVM
- (c) Para: Conta DSAC
- (d) Para: BP
- (e) Para: DRE

IV – Fluxo de Caixa

- (i) Fluxo de caixa das atividades operacionais - operações continuadas
- (ii) Lucro (Prejuízo) antes do IR/CSLL
 - 1. Itens que não afetam o caixa
 - a. Depreciações e amortizações

- b. Variações cambiais de empréstimos
- c. Variações monetárias
- d. Resultado de equivalência patrimonial
- e. Perdas (ganhos) na baixa/alienação de bens
- f. Perdas estimadas para a redução ao valor recuperável das contas a receber
- g. Provisão (reversão) de fornecedores
- h. Baixas e reversões de perdas estimadas para a redução ao valor realizável dos estoques e obsolescência
- i. Planos de pensão e outros benefícios pós emprego
- j. Provisões para demandas tributárias, trabalhistas, cíveis e regulatórias
- k. Despesas de juros
- l. Provisão para desmantelamento
- m. Provisão para programa de fidelização
- n. Outros
- o. Encargos, rendimentos financeiros e atualizações monetárias
- p. Provisões
- q. Operações com instrumentos financeiros derivativos
- r. Taxa de prorrogação do contrato de concessão - Anatel
- s. Participação de empregados e administradores
- t. Atualização monetária de créditos com partes relacionadas e debêntures privadas
- u. Atualização monetária de provisões
- v. Atualização monetária do programa de refinanciamento fiscal
- w. Reversão de atualização monetária de depósitos judiciais
- x. Dividendos prescritos
- y. Estimativa de ajuste inflacionário dos depósitos judiciais

(iii) Variações nos ativos e passivos operacionais

1. Contas a receber
2. Estoques
3. Tributos a recuperar
4. Despesas antecipadas
5. Outros ativos circulantes

6. Outros ativos não circulantes
7. Pessoal, encargos sociais e benefícios
8. Fornecedores
9. Impostos, taxas e contribuições
10. Imposto de renda e contribuição social pagos
11. Juros pagos
12. Outros passivos circulantes
13. Outros passivos não circulantes

(iv) Fluxo de caixa das atividades operacionais - operações continuadas

(v) Fluxo de caixa das atividades operacionais - operações descontinuadas

(vi) Fluxo de caixa das atividades operacionais

(vii) Fluxo de caixa das atividades de investimento - operações continuadas

1. Aumento de capital em controladas
2. Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível
3. Créditos com partes relacionadas e debêntures - Liberações
4. Créditos com partes relacionadas e debêntures - Recebimentos
5. Caixa recebido na venda de ativo imobilizado e intangível
6. Resgate financeiros em garantia
7. Aplicações financeiras em garantia
8. Resgate de depósitos judiciais
9. Aplicações de depósitos judiciais
10. Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos
11. Efeito de caixa e equivalentes de caixa por incorporação/cisão
12. Recursos obtidos na venda de investimentos
13. Aquisições de investimento
14. Redução de investimentos permanentes
15. Aumento de investimentos permanentes
16. Depósitos e bloqueios judiciais
17. Resgates judiciais de depósitos e bloqueios judiciais
18. Fluxo de caixa decorrente de perda de controle de controladas
19. Caixas e equivalentes transferidos para ativos mantidos para venda

- (viii) Fluxo de caixa das atividades de investimento - operações continuadas
- (ix) Fluxo de caixa das atividades de investimento - operações descontinuadas
- (x) Fluxo de caixa líquido a partir/ utilizado nas atividades de investimento

- (xi) Fluxo de caixa das atividades de financiamento - Operações continuadas
 - 1. Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures
 - 2. Captações de empréstimos e debêntures
 - 3. Recebimento líquido dos contratos de derivativos
 - 4. Pagamentos referentes a grupamento de ações
 - 5. Juros sobre o capital próprio
 - 6. Dividendos
 - 7. Pagamentos (recebimentos) de contratos a termo e de swaps
 - 8. Pagamentos de derivativos
 - 9. Autorizações e concessões
 - 10. Programa de refinanciamento fiscal
 - 11. Aumento de capital
 - 12. Prêmio de emissão e custos associados
 - 13. Bonificação de ações
 - 14. Caixa e equivalentes de caixa adquiridos por incorporação
 - 15. Reembolso aos acionistas

- (xii) Fluxo de caixa das atividades de financiamento - operações continuadas
- (xiii) Fluxo de caixa das atividades de financiamento - operações descontinuadas

- (xiv) Fluxo de caixa líquido a partir/ utilizado nas atividades de financiamento

- (xv) Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa
 - 1. Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício
 - 2. Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (A.1.1)

Nota: Para o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultado do Exercício, os dados devem ser apresentados estritamente conforme a planilha modelo, referente ao exercício do ano anterior, obedecidos os seguintes critérios:

I - Os dados devem ser segregados por modalidade de serviço, incluindo todas as modalidades do STFC e os serviços SMP, SCM, SeAC e outros, caso houver;

II - Os valores do Balanço patrimonial e da Demonstração do Resultado de Exercício devem ser conciliados com a última entrega do Documento de Separação e Alocação de Contas - DSAC;

§ 2º Os dados devem vir acompanhados da tabela de compatibilização do Plano de Contas (De-Para) das contas da concessionária e do DSAC.

§ 3º Para o Fluxo de Caixa Individual (realizado nos últimos três exercícios e previsto nos próximos três – aba FLCX do Anexo I), os demonstrativos devem ser comparáveis com os dados apresentados à CVM. Se necessário, é possível adicionar, excluir ou alterar linhas dos fluxos operacional, de investimento ou de financiamento para melhor adequação ao fluxo de caixa submetido à CVM. As linhas totalizadoras não devem ser alteradas.

I - Os dados devem ser segregados por modalidade de serviço com notas explicativas sobre os critérios de rateio utilizados.

§ 4º Os dados solicitados referem-se à pessoa jurídica da prestadora, devendo conter as modalidades de STFC e dos demais serviços prestados sob seu CNPJ, caso houver.

§ 5º Os dados devem ser encaminhados acompanhados de manifestação circunstanciada sobre a atual situação econômico-financeira da prestadora.

§ 6º Os dados devem ser encaminhados em periodicidade anual ao longo do mês de maio, subscritos pelo Diretor Estatutário da Companhia.